



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1215/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 7/2016 - CONSUNI/CAPGP, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor JEFERSON SACCOL FERREIRA, SIAPE nº 1770611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva para o regime parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

